



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 29/10/2018

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 058/2018
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Modifica a Lei nº 2526/2018, de 05 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei Complementar nº 003/2018

Autoria do vereador Joaquina

Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001, e suas alterações posteriores.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 133/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Dispõe sobre a coleta seletiva de resíduos nos Órgãos Públicos Municipais de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 134/2018

Autoria do vereador Tony Lennon

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal disponibilizar enfermeiros/técnicos de enfermagem para aplicar vacinas/injeções, a domicílio, em pessoas com mobilidade reduzida e portadores de neoplasia do município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 135/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Promove alterações na Lei nº 1037/2008, de 01 de Julho de 2008.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 136/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional Técnico em Desenvolvimento Infantil no Âmbito do Município de Sinop/MT, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 137/2018

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público em atender aos usuários dos serviços em tempo razoável, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 138/2018

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Dispõe sobre a publicação em Sítio da Internet da lista de espera de pacientes inscritos no sistema de regulação, no município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018

Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.

3ª e última votação

Projeto de Lei nº 122/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Institui o Dia Municipal do Massoterapeuta, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 147/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 122/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 123/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Promove alterações na Lei Municipal nº 1958/2013, de 17 de dezembro de 2013.

1ª votação

Parecer nº 148/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 123/2018, de autoria do vereador Leonardo Visera.

Projeto de Lei nº 124/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Inclui do Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop, o Dia do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

1ª votação

Parecer nº 149/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria da vereadora Maria José da Saúde.

Projeto de Lei nº 125/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Institui a "Semana Municipal Doadores do Futuro" nas escolas públicas e privadas de Sinop, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 150/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 125/2018, de autoria do vereador Billy Dal Bosco.

Projeto de Lei nº 126/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Institui a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 151/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 126/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.

Moção de Aplauso nº 039/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Encaminha Moção de Aplauso às integrantes do Grupo AS MARITACAS, em reconhecimento ao talento dessas senhoras do grupo musical que canta e encanta, levando alegria e ao mesmo tempo, o nome do nosso município no Estado de Mato Grosso e demais Estados.

Moção de Aplauso nº 040/2018

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Encaminha Moção de Aplauso para os Professores, Direção e Alunos da Creche "IV" da Emei Sylvia Orthof, pela realização do projeto "Identidade, Autonomia e Relação com o Outro".



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento n° 144/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, informações referentes a lotação dos Agentes de Saúde, conforme pontua.

Requerimento n° 145/2018

Autoria do vereador Ícaro Severo

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Malmann - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos, informações a respeito de valores repassados por meio de Emendas Impositivas, conforme pontua.

Requerimento n° 146/2018

Autoria do vereador Joaquina

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, informações sobre a locação de radares de trânsito, conforme pontua.

Indicação n° 716/2018

Autoria do vereador Ícaro Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza do valetão localizado na Avenida das Águias, no Bairro Daury Riva.

Indicação n° 717/2018

Autoria do vereador Ícaro Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapeamento do asfalto da Rua dos Cajueiros, entre a Avenida dos Ingás e a Avenida das Itaúbas.

Indicação n° 718/2018

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar uma faixa elevada em frente ao Centro Municipal de Toda a Gente Sinop (Creche Jardim Paulista I), na Avenida Paulista, no Bairro Jardim Paulista I, dentro das normais e com a devida sinalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 719/2018

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza dos bueiros existentes em frente a Escola Estadual São Vicente de Paula, no Bairro São Cristóvão.

Indicação n° 720/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Indicam à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública da Rua Projetada 01 s/n, Quadra 16, Lote 06, no Bairro Villa Lobos.

Indicação n° 721/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas esquinas de cada rua e avenidas da cidade, tanto no centro como nos bairros, com placas indicando os nomes dos bairros, farmácias, hospitais, postos de saúde e órgãos públicos.

Indicação n° 722/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar faixa elevada (lombo-faixa) para travessias de pedestres na Avenida André Maggi, defronte ao Supermercado Machado Econômico.

Indicação n° 723/2018

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de dotar a UBS do Bairro Jardim América, de cadeiras para atendimento e espera, dois ares-condicionados, e balcão para recepção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

6

Indicação n° 724/2018

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Valdevir Almeida de Souza - Gerente de Entrega da Agência dos Correios Botânico Central de Distribuição, e à Sra. Edlaine Oliveira Santos Araújo - Gerente da Agência dos Correios Botânico Central de Distribuição, a necessidade de inclusão do Bairro Jardim Tarumãs na rota de distribuição de correspondências dos Correios.

Indicação n° 725/2018

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública Municipal, o Clube de Idosos Dom Henrique de Sinop/MT.

Indicação n° 726/2018

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de pintura e sinalização em toda a extensão da Avenida André Antônio Maggi.

Indicação n° 727/2018

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Ivan Schneider - Procurador Jurídico do Município, a necessidade de reformular o Código de Posturas do Município de Sinop, modernizando as normas de polícia administrativa municipal.

Indicação n° 728/2018

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Malmann - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos, a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência visual total ou subnormal, o direito de receber guias de pagamento de tributos municipais, bem como de serviços sob concessão, confeccionados em Braille.

Indicação n° 729/2018

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de incluir no aplicativo "Se Liga Sinop", opção de agendar visitas dos agentes de saúde nas residências.

Indicação n° 730/2018

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de incluir no aplicativo "Se Liga Sinop", relação de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

7

Indicação nº 731/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar pontos de ônibus com coberturas nas Chácaras Planalto, para que as crianças que residem naquela região e precisam ir à escola, não fiquem aguardando no relento.

Indicação nº 732/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construção de praça, área destinada ao lazer, esporte e recreação e academia ao ar livre na região da Vila Mariana e adjacências, em Sinop/MT.

Indicação nº 733/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Fernando Lima - Coordenador Regional das Águas de Sinop, ao Sr. Jaime Luiz Dalastra - Diretor Presidente da AGER, e à Sra. Juliana Torres Baptista - Diretora de Gestão do PROCON de Sinop, a necessidade de alteração do prazo das novas ligações junto a rede de água, de 15 (quinze) dias para 05 (dias) após a solicitação da mesma.

Indicação nº 734/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construção de redutor de velocidade (faixa elevada), na Avenida dos Tarumãs, nº 3.015, em frente a Escola Take Care Kids, em Sinop.

Indicação nº 735/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de sinalização de trânsito escolar, construção de lombo faixa para travessia de pedestres na frente da Escola Municipal de Ensino Básico Taciana Balh Jordão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

8

Indicação n° 736/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, a necessidade de sinalização viária, construção de redutores de velocidade na MT-140, sentido a cidade de Santa Carmem, no perímetro do entroncamento da Avenida João Moreira de Carvalho, até a curva do Canarinho.

Indicação n° 737/2018

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas na Rua 01 da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.

Indicação n° 738/2018

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas no Bairro Jardim Pérolas.

Indicação n° 739/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar manutenção do campo de futebol e da iluminação do Estádio Municipal Gigante do Norte.

Indicação n° 740/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e fechamento do valetão da Avenida Palmeiras, entre as Avenidas das Itaúbas e Ingás.

Indicação n° 741/2018

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indicam à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapa buracos e recapagem da Rua dos Manacás, entre a Avenida dos Tarumãs e Rua das Cerejeiras.



9

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 742/2018

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Superintendência da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso, a necessidade de abertura de uma Agência da Caixa Econômica no Bairro Alto da Glória em Sinop/MT.

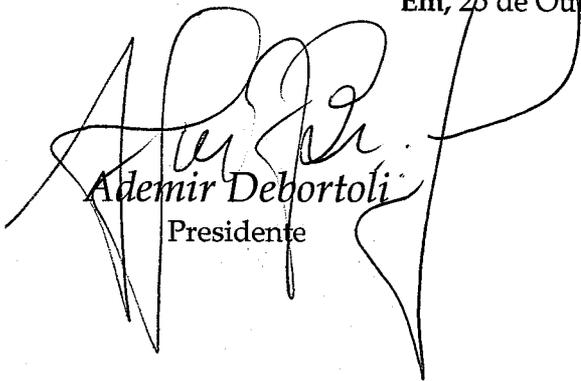
Indicação n° 743/2018

Autoria dos vereadores Ademir Debortoli e Billy Dal Bosco

Indicam ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, a necessidade do repasse de emendas impositivas para a ampliação do Clube dos Idosos São Francisco de Assis de Sinop/MT.

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de Outubro de 2018.


Ademir Debortoli
Presidente


Billy Dal Bosco
1º Secretário



SINOP

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 058/2018

DATA: 22 de outubro de 2018

SÚMULA: Modifica a Lei nº 2526/2018, de 05 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei modifica a Lei nº 2526/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o tempo de vida útil dos veículos do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e Transporte Escolar de Sinop.

Art. 2º. A Súmula da Lei nº 2526/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SÚMULA: Dispõe sobre o tempo de vida útil dos veículos do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Sinop e dá outras providências.”

Art. 3º. O artigo 1º da Lei nº 2526/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, o tempo de vida útil dos veículos utilizados no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

Parágrafo único. Esta Lei vigorará em futuros contratos e concessões do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros que vierem a ser firmados pela Prefeitura Municipal de Sinop.”

Art. 4º O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os ônibus e micro-ônibus utilizados no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, deverão ter no máximo 12 anos de uso, cada, servindo de base a data do primeiro emplacamento.”

Art. 5º O parágrafo único do artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)



SINOP

PREFEITURA

Parágrafo único. A empresa responsável pelo Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros deverá submeter, a cada dois anos, os veículos à vistoria da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, com o objetivo de comprovar a conservação.”

Art. 6º O artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os veículos utilizados no Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros deverão ser equipados com ar-condicionado ou climatizador de ar.

§ 1º Os climatizadores ou ar-condicionado deverão passar por manutenção (limpeza geral) a cada 06 (seis) meses.

§ 2º A empresa do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros terá prazo de até 5 (cinco) anos para se adequar a esta Lei, sendo que deverão garantir 20% (vinte por cento), a cada ano, de sua frota atual equipada com aparelho de ar-condicionado ou climatizador, a contar da data da publicação desta Lei.

§ 3º Quanto a veículos novos adquiridos para aumento ou renovação da frota, somente entrarão em circulação aqueles adaptados à presente Lei.”

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de outubro de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 058/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me na forma da Lei, encaminhar para apreciação dos nobres pares dessa augusta Casa a matéria em epígrafe, que *“Promove alterações na Lei nº 2526/2018, de 05 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.”*

O projeto de Lei em apreço promove alteração na Lei nº 2526/2018 que trata sobre o tempo de vida útil dos veículos do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e Transporte Escolar de Sinop. A matéria adapta as condições adversas e insuperáveis do Poder Executivo, no que tange a implantação de climatizadores, nos veículos ofertados para transporte escolar.

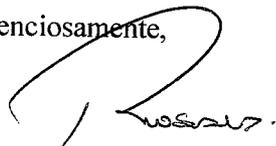
A solicitação parte do princípio de que os veículos ofertados para o transporte escolar são oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e não possuem climatizadores, nem tão pouco as atas do Governo Federal disponibilizam tais adaptações.

Em licitação realizada para o fim de transporte escolar rural, a mesma encontrou-se deserta, ou seja, nenhum proponente interessado compareceu. Explana-se ainda, que em relação às linhas terceirizadas, caso obrigatório à instalação dos equipamentos, os mesmos terão custos elevados, comprometendo assim orçamento financeiro disponibilizado para o transporte escolar.

Em orçamento preliminar, chegou-se ao valor de R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais) por ônibus, causando uma discrepância em relação ao valor repassado do Estado, por exemplo, que é de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) por aluno e por quilômetro rodado. Ademais, o custo com a manutenção dos climatizadores também é elevado, o que torna inviável o processo.

Justificada a presente propositura, confiamos nos nobres pares desta augusta Casa Legislativa em sua aprovação, ao mesmo tempo em que requeremos sua apreciação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003, 2018</u></p>
--	--	---	----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001, e suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 21 da Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001, e suas alterações posteriores, passa a vigorar acrescido dos incisos XI e XII com as seguintes redações:

“Art. 21. (...)

I - (...)

(...)

XI - Construção de calçada no entorno de áreas institucionais e nas margens das áreas de reserva ambiental.

XII - Construção de ciclovia no canteiro central da principal avenida do loteamento, nos termos da legislação vigente.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente; Senhores vereadores:

Apresento para apreciação dos nobres edis, o presente Projeto de Lei Complementar, visando, em essência, promover a mobilidade urbana no nos novos loteamentos do município de Sinop, contribuindo também para a urbanização desses locais.

Buscamos alterações na Lei Complementar nº 004/2001, referente ao Código de Parcelamento de Solo do Município, acrescentando os inciso XI e XII. O primeiro inciso que estamos acrescentando prevê como obrigação às empresas loteadoras, a construção de calçada no entorno das áreas institucionais, bem como nas áreas de reserva ambiental. O segundo, torna requisito obrigatório também a construção de ciclovia no canteiro central da principal avenida do novo loteamento, em conformidade com a legislação de trânsito em vigor.

As alterações ora propostas objetivam melhorar a infraestrutura oferecida aos moradores de novos loteamentos, melhorando significativamente a acessibilidade e consequentemente proporcionando uma melhor qualidade de vida. Vão também no sentido de diminuir os investimentos do Poder Executivo Municipal nos novos loteamentos, além de favorecer uma futura interligação da malha de ciclovias existente em Sinop, contribuindo significativamente em avanços positivos na mobilidade urbana.

De acordo com o exposto, peço apoio aos demais vereadores para a aprovação da matéria apresentada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT, 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>137</u> / 2018</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Dispõe sobre a coleta seletiva de resíduos nos Órgãos Públicos Municipais de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, a partir da publicação desta Lei, a Coleta Seletiva de Lixo nos Órgãos Públicos Municipais de Sinop.

Parágrafo único - Entende-se por Coleta Seletiva de Lixo, o recolhimento, o acondicionamento e o destino final, em separado, do lixo orgânico, inorgânico das Instituições Municipais.

Art. 2º - Os órgãos Públicos Municipais destinarão os resíduos sólidos recicláveis as cooperativas ou associações organizadas, ou criadas para essa finalidade.

Art. 3º - Todo papel exceto os rejeitos (higiênico, guardanapo, fraldas e outros), vidros, plásticos ou metais presentes no lixo produzido, serão separados em recipientes próprios, para posterior coleta, acondicionamento em depósito interno e destinação para reciclagem.

Art. 4º - O Município incentivará a implantação de cooperativas ou associações de reciclagem na área visando agregar valores, gerar empregos e renda.

Art. 5º - Fica proibido manter ou armazenar lixo, nos termos desta Lei, em locais não autorizados pelo Poder Público Municipal e pelos órgãos de controle ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Art. 6º - O acondicionamento e a apresentação do lixo para a coleta seletiva será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

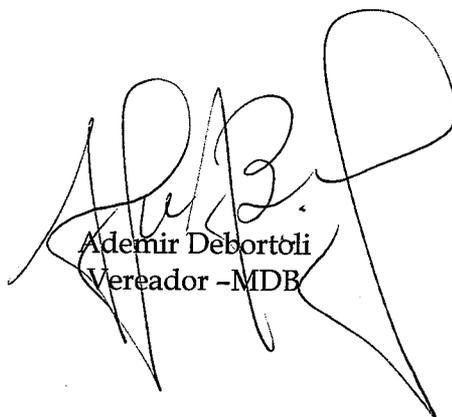
Art. 7º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal tomar todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei, devendo, inclusive, proceder à regulamentação necessária no prazo máximo de 180 dias, a contar da sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Ademir Debortoli
Vereador -MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM DO PROJETO

Muito embora o Brasil já possua uma base normativa sólida e avançada para instituir a adequada gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, a realidade mostra que essa questão ainda carece de grandes avanços. Atualmente, o pilar central dessa base normativa é a Lei nº 12.305, de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e trouxe diversos instrumentos, incentivos e obrigações para promover o avanço de que tanto o País necessita.

Porém, a realidade é que grande parte dos municípios brasileiros ainda adotam os lixões para disposição final de seus resíduos. De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), foram identificados apenas 844 municípios brasileiros que possuem os aterros sanitários como forma de disposição do lixo. Trata-se de número que representa pouco mais de 15% do total de Municípios (5.570). De forma análoga, a reciclagem, que muito poderia contribuir para melhoria desse cenário, ainda é pouco aproveitada no País. A Associação Brasileira de Empresas de Limpeza (Abrelpe) mostrou, recentemente, que somente 3% do lixo é reciclado, quando mais de 30% dos resíduos sólidos produzidos no País apresentam potencial para o processo. Além de contribuir para a melhoria do gerenciamento de resíduos, a reciclagem traz significativas melhorias sociais, haja vista ser atividade geradora de emprego a renda àqueles que atuam como catadores. Em verdade, avançar com processos de reciclagem pode ser entendido como requisito para aprimorar os demais processos de gerenciamento de resíduos, tal como a disposição final ambientalmente adequada. Quanto mais avançada a reciclagem, menor a quantidade de resíduos dispostos em lixões ou aterros e menor o consumo de materiais e recursos. Diante da importância da reciclagem, entendo relevante propor iniciativa que estimule a atividade e potencialize os benefícios sociais que ela é capaz de produzir.

Nesse sentido usando como embasamento o Decreto Federal 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, proponho Projeto de Lei que positive essa obrigação em norma legal dentro dos órgãos municipais de nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

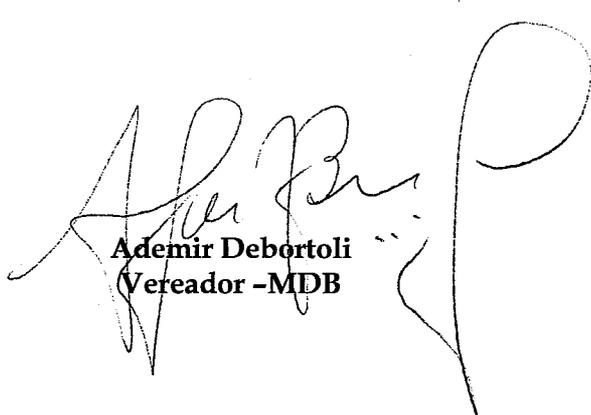
Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

cidade. Certo da importância deste Projeto de Lei , conclamo os nobres Pares a votarem pela sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

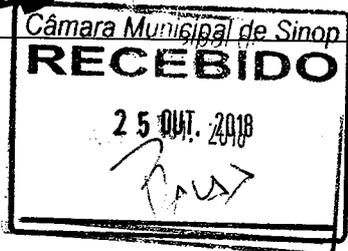

Ademir Debortoli
Vereador -MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 134/2018

Autor: VEREADOR TONY LENON

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR ENFERMEIROS/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA APLICAR VACINAS/INJEÇÕES, A DOMICILIO, EM PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E PORTADORES DE NEOPLASIA DO MUNICÍPIO DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Publico Municipal obrigado a disponibilizar de forma gratuita profissionais da saúde (enfermeiro/técnico de enfermagem), para realizar a aplicação de vacinas/injeções a domicílio em pessoas com mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Sinop/ MT, que comprovem a necessidade.

Parágrafo Único - Será considerado para fins de aplicação da presente lei como pessoas com mobilidade reduzida os acamados e aqueles que necessitem de auxílio de cadeira de rodas, muletas, idosos, obesos, gestantes, portadores de neoplasia ou que, de forma temporária ou permanente, têm dificuldades de movimentar-se, comprometendo a flexibilidade, a coordenação motora e a percepção.

Art.2º A Secretária de Saúde do Município fica obrigada a proceder a vacinação de que trata o Art. 1º da presente Lei, desde que, comprovadamente os beneficiados não possam se deslocar a os pontos de vacinação.

§ 1º – A Secretária devera proceder com o cadastramento das pessoas beneficiadas com a preste Lei, para que sempre recebam o devido atendimento, devendo ser elaborado um planejamento para o atendimento.

§ 2º – A solicitação devera ser realizada pela própria pessoa ou por seu representante legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR TONY LENON

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorrerá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado todas as disposições em contrário.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP –
ESTADO DO MATO GROSSO**
Em,


Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	---	------------------

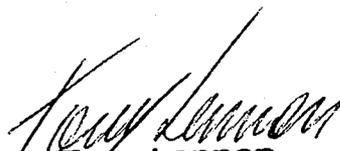
Autor: VEREADOR TONY LENNON

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa resguardar o direito das pessoas com deficiência motora incapacitante que tem dificuldades para se locomover, e promover a saúde no município de Sinop, vez que este grupo de pessoas são parte da população que encontram-se com maior dificuldade para a locomoção devendo o poder publico garantir um atendimento diferenciado e com qualidade.

Desta feita, através do presente projeto nada mais se pleiteia do que um mínimo para a promoção da saúde e alcance maior das vacinas que previnem doenças no âmbito municipal, destaca-se que conforme nos preceitua a Constituição Federal é direito da pessoa o acesso a saúde por meio de políticas públicas.

Por fim, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto, a fim de conter os abusos acima descritos.


Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>135 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Promove alterações na Lei nº 1037/2008, de 01 de Julho de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1037/2008, de 01 de Julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º (Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, fazer suas visitas em qualquer horário do dia e da noite, exceto em horários de procedimentos de saúde)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

[Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
REMÍDIO KUNTZ
VEREADOR - PR

[Signature]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

[Signature]
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

[Signature]
HEDVALDO COSTA
Vereador - PR

[Signature]
Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

[Signature]
Lindomar Guida
Vereador - MDB

[Signature]
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

[Signature]
Leonardo Visera
Vereador - PP

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

JUSTIFICATIVA

Os Sacerdotes e Ministros do Evangelho fazem um trabalho que auxilia na cura dos pacientes, esse trabalho de orientação espiritual, pessoal e familiar resgata alegria, autoestima e a vontade de viver em cada paciente. Portanto a emenda é de extrema importância tanto para o paciente, sua família e para os Ministros e Sacerdotes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT, 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 136 / 2018</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

“Dispõe Sobre a Instituição do Dia do Profissional Técnico Em Desenvolvimento Infantil no Âmbito do Município de Sinop-MT, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia do Profissional Técnico em Desenvolvimento Infantil – TDI, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho, no âmbito do Município de Sinop-MT.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, autorizado a difundir esta data pelos meios de comunicação institucionais e incluí-la no calendário de comemorações do município.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer importância dessa profissão, tendo como o foco pais que tem os filhos em idade escolar. Os Técnicos em Desenvolvimento Infantil possuem a importante tarefa de serem responsáveis pelas crianças durante sua estadia na escola. O profissional trabalha em estabelecimentos educacionais municipais, estaduais e federais. A rotina de trabalho inclui o cuidado com a criança durante seu período de estudo, zelando pela segurança do aluno. O profissional tem a função de auxiliar na higiene, alimentação e aprendizado da criança. Além de ajudar no dia a dia dentro da instituição e dar suporte aos professores e outros profissionais do local.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>137, 2018</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público em atender aos usuários dos serviços em tempo razoável, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as concessionárias de serviços públicos localizadas no âmbito do Município de Sinop, obrigadas a atender aos usuários de seus serviços em tempo razoável.

§ 1º Entende-se atendimento em tempo razoável, como mencionado no *caput*, o prazo máximo de 20 (vinte) minutos em dias normais e de 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados.

§ 2º O tempo máximo de atendimento a que se refere este artigo somente poderá ser exigido se não houver interrupção no fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica ou transmissão de dados.

Art. 2º. Para controle do prazo de atendimento previsto nesta Lei deverá ser utilizada senha ou qualquer outro documento que possibilite a identificação do dia e da hora da chegada do usuário ao estabelecimento.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no *caput* o estabelecimento deverá manter, em local visível ao público, cartazes indicativos do tempo máximo para atendimento.

Art. 3º O não cumprimento no disposto na presente Lei sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa, correspondente a 5.000 (cinco mil) Unidades de Referencias – UR's.

§ 1º Em caso de reincidência, após decorridos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da aplicação da primeira multa, o valor a que se refere o *caput* deste artigo será dobrado.

§ 2º Não se consideram, para efeito de reincidência, as infrações ocorridas em um mesmo dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Art. 4º A fiscalização e a aplicação da multa estabelecida no art. 3º desta Lei será definida em Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Nos últimos anos tem sido constantes as reclamações dos munícipes em relação ao tempo de espera e às péssimas condições de atendimento nas concessionárias de serviços públicos em Sinop. Em que pese o esforço, o empenho e as cobranças de nós Legisladores, infelizmente ainda é frequente a ineficiência e os consumidores dos serviços continuam sendo desrespeitados e maltratados pelas concessionárias.

Estamos propondo este projeto de lei para aprimorar a discussão nesta Casa e junto com os nobres Parlamentares, encontrarmos um consenso que ponha um ponto final nesse absurdo desrespeito que é cometido contra os consumidores.

Confiamos na sensibilidade dos Pares para que seja dada a devida atenção e urgência a esta proposição, uma vez que os abusos se multiplicam e ante a evidente fragilidade do consumidor, esta Casa não pode se furtar de cumprir com seu dever, exercendo seu valoroso papel de legislar sobre mais essa relevante matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>138</u>, 2018</p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Dispõe sobre a publicação em Sítio da Internet da lista de espera de pacientes inscritos no sistema de regulação, no município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Sinop informará, através de publicação em sua página eletrônica oficial mantida na rede mundial de computadores “Internet”, a lista de espera atualizada dos pacientes inscritos no Sistema de Regulação do Município.

§ 1.º A publicação disposta no *caput* deverá discriminar consultas por especialidades, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, abrangendo todos os pacientes inscritos nos estabelecimentos públicos e conveniados de saúde do Município de Sinop.

§ 2.º A lista deverá ser publicada quinzenalmente, conforme atualização do Sistema de Regulação.

Art. 2º. Para garantia do direito à privacidade, o paciente deverá ser identificado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou pelo número do Cartão Nacional de Saúde – CNS.

Art. 3º. As listas de espera divulgadas deverão conter:

I – a data de solicitação da consulta, exame, intervenção cirúrgica ou outro procedimento;

II – a posição que o paciente ocupa na fila de espera;

III – a estimativa de prazo para o atendimento da solicitação, bem como a unidade para qual será encaminhado o paciente;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

IV – a unidade de saúde responsável pela inscrição do paciente no sistema de regulação.

Art. 4º. As unidades públicas de saúde do Município deverão afixar em local visível o texto desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor 30 dias após a sua publicação

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

É dever da Administração Pública garantir a transparência dos serviços públicos prestados. As filas de espera para atendimentos na área de saúde geram muitas reclamações e, até mesmo, suspeitas de tratamentos privilegiados e ingerência política no sistema de regulação. Ademais, o tamanho das filas é um importante indicador de avaliação da eficiência da Administração.

Além da transparência das ações regulatórias para a sociedade, a publicização permitirá o gerenciamento e controle das filas de espera, maior capacidade fiscalizatória e a otimização dos recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

15 de Setembro de 2018
[Signature]
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
26 SET. 2018
[Signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018/2018

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária
12 de Setembro de 2018
[Signature]
1º SECRETÁRIO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. **Deraldo Campos de Paula Bomfim**, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Ademir Debortoli
Vereador - MDB

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 01/10/2018

[Multiple signatures and scribbles at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 018 / 2018
--	---	---------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES.

BIOGRAFIA

Deraldo Campos de Paula Bomfim

Nascido no dia 12 de outubro de 1969 na cidade de Maceió no estado de Alagoas, neto do coveiro Francisco Pereira Bomfim e da comerciante Maria das Dores Pereira Bomfim por parte de seu pai o médico cirurgião, ginecologista e obstetra Everaldo Pereira Bomfim e por seu lado materno do cacheiro viajante Manuel Vicente de Paula e da professora de história das artes e artista plástica Oraidia Campos de Paula, por parte de sua mãe a cirurgiã dentista pediatra e artista plástica Isis Campos de Paula. Deraldo cresceu entre dois contextos sociais e culturais e vivenciou a beleza das duas experiências. A simplicidade de olhar para areia da praia e para o céu como seu pai o ensinava a ver as formas simples da natureza se transformando em outras figuras o estimulavam sua criatividade. Sua mãe por sua vez o ensinou a doçura de amar e apreciar a vida, as pessoas, a música, as artes, a poesia, a natureza e a creditar que tudo é possível quando o amor, a humildade e Deus é a base de nossos sonhos e nossa fonte de inspiração.

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Federal de Alagoas (UFAL) no dia 17 de agosto de 1995 e na ocasião a mesma Universidade Federal o concedeu o Prêmio Mario Mafra por ter se destacado como o melhor aluno do Centro Tecnológico da mesma. Sempre incentivado por sua mãe Isis e sua avó materna Oraidia, o encaminhou para sua lapidação para o que seria o instrumento que utilizaria para expressar sua forma de ver o mundo e de contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do seu habitat natural.

Sua carreira profissional iniciou-se após a conclusão de um projeto voluntário de foco social coordenado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em parceria com o município de Porto Calvo no Litoral norte da Alagoas, o qual de forma surpreendentemente o que parecia uma participação simples em um município pobre e que precisava de colaborações voluntárias, esta participação o projetou para o setor empresarial, quando durante a apresentação do projeto (Complexo Náutico e Turístico Calabar) que havia doado para comunidade de Porto Calvo, um dos empresários membro do Grupo Brahma hoje AnBEV, estava nesta apresentação e o convidou para desenvolver projetos arquitetônicos para o referido grupo.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 018 / 2018
--	---	---------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES

Este fato o projetou rapidamente para os demais seguimentos empresarias, visto que a Brahma tinha outras empresas parceiras como foi o caso do Grupo Salinas do Maragogi Resorts, que por sua vez o convidou para desenvolver os seus novos projetos de Resorts no Litoral Norte de Alagoas e para surpresa de Deraldo em 1997 o Projeto da distribuidora Brahma Saraswati no litoral norte de Alagoas foi eleito como projeto modelo de inovação para o Grupo Brahma em 1999 o Centro de Convenções Cabanos no Salinas de Maragogi Resort, foi premiado internacionalmente e publicado pela revista especializada em arquitetura e urbanismo denominada PROJETO DESIGN. Este fato impulsionou ainda mais sua carreira e o fez superar os desafios naturais que também teriam que ser enfrentados, porém sempre lembrando dos degraus que já tinham sido superados o fez nunca desistir de seus objetivos mediante os momentos de desafios. Para Deraldo o início de sua carreira trabalhando de forma voluntaria para projetos sociais e ter tido a oportunidade de projetar para empresas como a AnBEV e o Grupo Salinas Resorts o fez conhecer e participar não só de capacitações constantes sobre arquitetura e urbanismo, mas como também imersões que ocorrem até hoje através de treinamentos empresarias que estudam o comportamento humano, aprimoraram seu olhar sobre a dinâmica evolução de como o mundo desejado pelas pessoas poderá ser planejado no que tange o papel da antropologia, filosofia, economia, cultura, arquitetura e urbanismo. No Nordeste em função de seu histórico com o setor social e empresarial, Deraldo trabalhou como consultor do SEBRAE em projetos de arquitetura hoteleira e turismo e também no programa DELIS (Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável) um programa de gestão social de políticas públicas voltados a integração socioeconômica, cultural e ambiental.

Deraldo viveu também a experiência de desenvolver o projeto do CEPEDS (Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável) um projeto do PRODETUR financiado pelo BID, desenvolvido pelo Governo do Estado de Alagoas em parceria com a Prefeitura de Municipal de Maragogi em 2003.

Casado desde 1999 com a mato-grossense Sandra Aparecida Paim Gomes de Arruda formada em Direito e residindo em Maceió/AL com a mesma desde então. Foi em 2004 a convite do seu cunhado o empresário mato-grossense Antônio de Pádua Paim Gomes de Arruda para viajar com o mesmo para conhecer Sinop. Ao chegar em Sinop/MT Deraldo ficou encantado com o potencial paisagístico da floresta amazônica e com o desenvolvimento do agronegócio do Norte de Mato Grosso. Na ocasião foi apresentado ao Economista e Empresário Edilson Pissinatti Macedo (JMD Empreendimentos) o qual após uma reunião de 45 minutos o convidou para desenvolver o projeto do Loteamento Urbanístico Aquarela Brasil em Sinop, projeto este que foi desenvolvido no escritório de Deraldo ainda em Maceió.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>018 / 2018</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES.

Contudo, foi o convite para desenvolver mais projetos para JMD Empreendimentos em Sinop que Deraldo aceitou se mudar para a terra a qual havia se encantado e que acreditava que ele poderia contribuir com o seu desenvolvimento no que tangeria a arquitetura e o urbanismo. E após o sucesso de vendas do projeto do Loteamento Urbanístico Aquarela Brasil, Deraldo foi convidado para coordenar o Plano Diretor de Sinop, fato este que o fez conhecer a fundo a história e a vida urbana da mesma.

Para JMD, Deraldo desenvolveu em Sinop os projetos urbanísticos como: Carpe Diem Resort, o Portal da Mata Residencial, o Aquarela das Artes Bairro Planejado e o Hamoa Resort Residencial em Alta Floresta, atualmente Deraldo está concluindo o mais novo condomínio residencial da JMD Empreendimentos em Sinop, que será lançado neste mesmo ano de 2018 e em Alta Floresta estão sendo desenvolvidos mais dois empreendimentos urbanísticos para a mesma empresa.

Deraldo é também autor do projeto urbanístico Ipanema residencial em Sinop do Grupo Trevisol Empreendimentos, autor do projeto do prédio de uso misto (comercial e residencial) denominado Edifício Monet dos empresários Almir e Delcimara Salvadori. Está desenvolvendo a assessoria urbanística para Grupo CEM. Hoje é mentor e coordenador dos estudos de viabilidade para o Projeto do Complexo Náutico do Balneário do Teles Pires conjuntamente com o Grupo Wilson Vian. Como palestrante e com o apoio da FGV-EUROPA esteve na Alemanha participando no evento do Governo Federal Alemão denominado de Cidade do Amanhã para apresentar suas experiências urbanísticas no Brasil, evento o qual o motivou atualmente para dar os primeiros passos para estruturar o seu Instituto de Desenvolvimento Urbano que estará estruturado até 2020 inspirado na metodologia arquitetônica e urbanística de "Cidades Para Pessoas".

"Tudo posso naquele que me fortalece"

Filipenses 4:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Ademir Debortoli
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 04 OUT. 2018 <i>Caetano Kamden</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>122/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Institui o Dia Municipal do Massoterapeuta, a ser comemorado no dia 25 de maio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Sinop, o Dia do Massoterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Parágrafo Único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sinop.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 08/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>122/2018</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A massoterapia é uma técnica cada vez mais procurada, principalmente em grandes centros. O estresse e as tensões diárias motivam paciente a buscar novos métodos de tratamento, e a massagem feita por profissionais especializados pode ajudar a relaxar e até combater algumas dores. Em alta, a massoterapia utiliza técnicas da massagem tradicional, mas com um viés terapêutico, valorizando a respiração e desenvolvendo uma percepção melhor do corpo. A propositura objetiva homenagear o profissional massoterapeuta, uma vez que o Dia do Massoterapeuta já é comemorado no país no dia 25 de maio. Diante do exposto, submeto o presente projeto à apreciação dos Nobres Pares, para qual solicito apoio à aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 147/2018

Ao: Projeto de Lei nº 122/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de Outubro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 122/2018**, de autoria da **Vereadora Prof. Branca** que **“Institui o Dia Municipal do Massoterapeuta, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

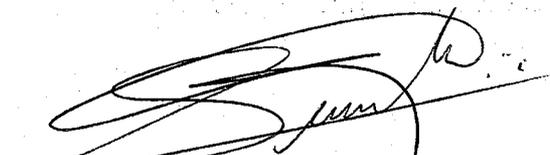
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

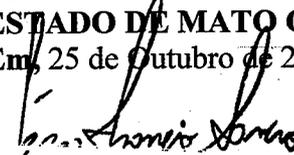
Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

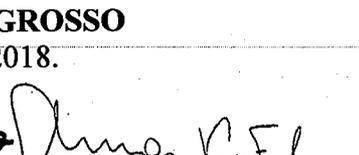
Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.


Leonardo Visera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 25 de Outubro de 2018.


Ícaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

03 OUT. 2018

Leandro Komdeu

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 1231 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Promove alterações na Lei Municipal nº 1.958/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Promove alterações na Lei Municipal nº 1.958/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. O inciso segundo do Art. 4º da Lei 1.958/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

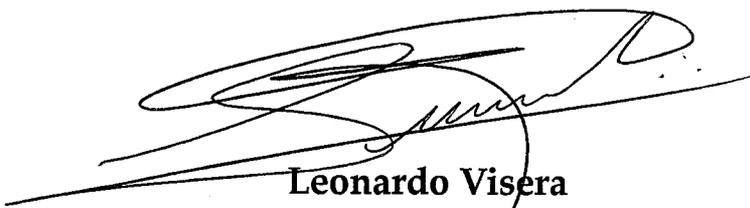
“Art. 4º (...)

I- (...)

II – não inicie efetivamente a construção da sede própria da ASSINOP no prazo de 06 (seis) anos;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Outubro de 2018


Leonardo Visera
Vereador - PP

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

03/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 1231 / 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores (as)

O Projeto de Lei (PL) em tela promove alterações na Lei Municipal 1.958/2013, de 17 de Dezembro de 2013, que desmembrou, desafetou e doou à Associação dos Surdos e Mudos de Sinop – ASSINOP, o imóvel urbano denominado de Quadra 31/B, localizada no Jardim Vitória Régia, com área de 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados).

A lei vigente determinou prazo de 03 (três) anos, a partir da lavratura da escritura de doação para início das obras de construção da sede. Caso isso não acontecesse, a área seria revertida ao município. O prazo está vencendo este ano, mas em decorrência de problemas financeiros, a entidade não pôde proceder com o início das obras de construção de sua sede. Com a aprovação deste projeto, a associação passará a ter mais 03 (três) anos, a partir de seu vigor, para que a ASSINOP inicie a construção.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, que beneficia uma entidade de grande importância para nosso município, por proporcionar atividades voltadas à cultura e à arte, procedendo assim, com a inclusão social de seus associados – pessoas com deficiência auditivas e da fala.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de Outubro de 2018



Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 148/2018

Ao: Projeto de Lei nº 123/2018, de autoria do Vereador Leonardo Visera.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de Outubro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 123/2018**, de autoria do **Vereador Leonardo Visera** que **“Promove alterações na Lei Municipal nº 1958/2013, de 17 de dezembro de 2013.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

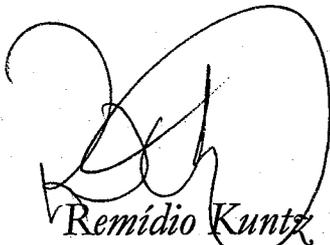
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: **Favorável.**

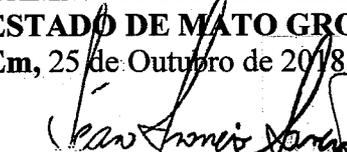
Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

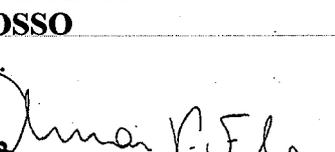
Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.


Remídio Kuntz
Presidente Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de Outubro de 2018.


Ícaro Severo
Relator

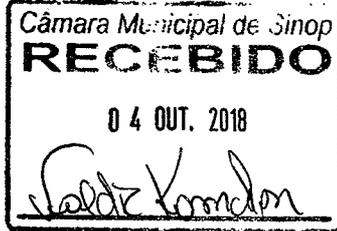

Joaninha
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei**
- Projeto Decreto Legislativo**
- Projeto de Resolução**
- Requerimento**
- Indicação**
- Moção**
- Emenda**

Nº 124/2018

Autor:

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 08/10/2018

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop, o "Dia do Biomédico", comemorado no dia 23 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Sinop, no dia 23 (vinte e três) de julho o "Dia do Biomédico" em homenagem aos profissionais da área Biomédica.

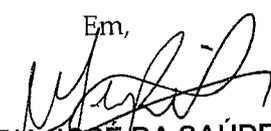
Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>124</u> / <u>2018</u>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A data homenageia o profissional da saúde que trabalha em parceria com os médicos para descobrir diagnósticos, através de análises físico-químicas e microbiológicas laboratoriais, atuando nos tratamentos de doenças que acometem o saneamento do meio ambiente. É a área das Ciências Biológicas voltada para a pesquisa das doenças humanas, suas causas e os meios de tratá-las. O biomédico identifica, classifica e estuda os microrganismos causadores de enfermidades e procura medicamentos e vacinas para combatê-la, o dia do Biomédico é comemorado anualmente em 23 de julho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 149/2018

Ao: Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria da Vereadora Maria José da Saúde.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de Outubro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 124/2018**, de autoria da Vereadora Maria José da Saúde que **“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop, o Dia do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **favorável** ao projeto.

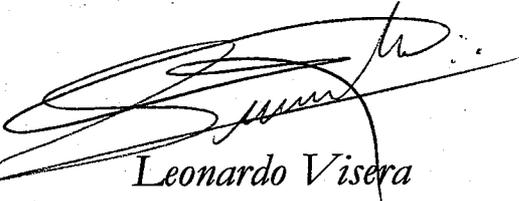
Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

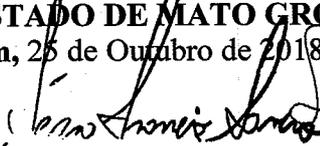
Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

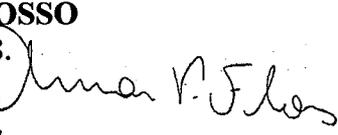
Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de Outubro de 2018.


Leonardo Visera
Presidente


Ícaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

10 OUT. 2018

Billy Dal Bosco

- Projeto de Lei**
- Projeto Decreto Legislativo**
- Projeto de Resolução**
- Requerimento**
- Indicação**
- Moção**
- Emenda**

Nº 125,2018

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Institui a “Semana Municipal Doadores do Futuro” nas escolas públicas e privadas, em Sinop, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancioná a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no calendário do Município, a “Semana Municipal de Doadores do Futuro” a ser comemorado na última semana do mês de novembro de cada ano, nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 2º A semana Doadores do Futuro tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º As atividades alusivas a Semana de Doadores do Futuro, consiste na promoção de palestras específicas no assunto, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único. Os profissionais da área de hematologia e saúde, poderá prestar seus serviços de forma voluntária, conforme determinar o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei, será regulamentada pelo Poder Executivo conforme lhe convier.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Billy Dal Bosco
Billy Dal Bosco
Vereador (PR).

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
em 10/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

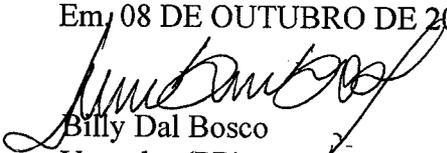
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>125/2018</u>
--	--	--------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras;

A proposta do Projeto de Lei, Doadores do Futuro, é envolver a escola como socioparticipativa no processo de conscientização da comunidade escolar e adjacência, sobre a importância da doação de sangue, como um procedimento que pode salvar vidas, bem como um ato de solidariedade. Entendemos ser imprescindível que esse assunto seja trabalhado nas escolas desde da infância a adolescência, e que os alunos sejam orientados com referência à necessidade de doadores voluntários e regulares de sangue. As ações devem ser desenvolvidas com os educadores como agentes participativos do processo educacional e multiplicador de conhecimento, mas principalmente, com os estudantes, visando fortalecer o entendimento da importância da doação de sangue como hábito de cidadania e responsabilidade social. Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para apreciação e posterior aprovação de mais essa proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 08 DE OUTUBRO DE 2018.


Billy Dal Bosco
Vereador (PR).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 150/2018

Ao: Projeto de Lei nº 125/2018, de autoria do Vereador Billy Dal' Bosco.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de Outubro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 125/2018, de autoria do Vereador Billy Dal' Bosco que "Institui a "Semana Municipal Doadores do Futuro" nas escolas públicas e privadas de Sinop, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **favorável** ao projeto.

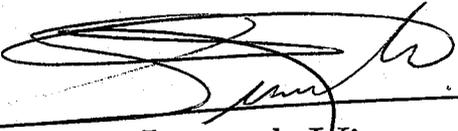
Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

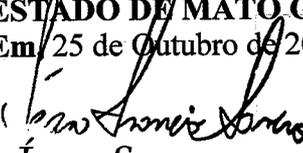
Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

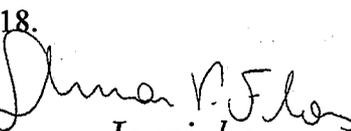
Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 25 de Outubro de 2018.


Leonardo Visera
Presidente


Ícaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

10 OUT. 2018

Valdir Tomdem

- Projeto de Lei**
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 126/2018

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

"Institui a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento das árvores denominadas Ipês, no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Sinop-MT, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Comemorações do Município de Sinop-MT.

§ 1º. Para fins desta lei, considera-se bem de interesse comum, a todos os municípios, todo Ipê existente em vias ou logradouros públicos.

Art. 2º. A Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês será realizada anualmente, em data a ser definida pela Gerência de Meio Ambiente.

Art. 3º. O órgão municipal responsável pela gestão ambiental do município implantará e coordenará um banco de dados, contendo detalhes dos Ipês que existem na cidade, além da quantidade e identificação dos mesmos, com os seguintes objetivos:

I - assegurar a gestão do patrimônio cultural das árvores denominadas Ipês, que há décadas compõem a paisagem urbanística de nossa cidade, pelo serviço público municipal especializado;

II - desenvolver e aplicar métodos de adubação e podas;

III - estabelecer a conscientização da população quanto à importância da proteção como elemento indispensável ao município, inclusive como indicador de qualidade de vida;

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promoverá através de ações eficazes, o controle de pragas, em especial a erva-de-passarinho.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 15/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>126 12018</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Art. 5º. É vedada a fixação de faixas, lixeiras, placas, cartazes, holofotes, lâmpadas, bem como qualquer tipo de pintura nas árvores denominadas Ipês no município de Sinop.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca

Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>12.612.018</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei visa garantir a e aumentar a quantidade de Ipês, plantados nas praças, ruas e avenidas de nossa cidade, e que, em dias atuais, contribui para deixar a nossa cidade mais bonita. Nosso intuito é ampliar a consciência de preservação, que todo cidadão deve ter em relação ao Ipê, árvore símbolo de beleza das ruas de Sinop. O Ipê floresce em meio à paisagem castigada pela seca, transformando e embelezando o visual de nossa cidade, não passando despercebida pelos moradores. Além disso, para preservar energia, o Ipê perde todas as folhas, sobrando ainda mais espaço para a beleza das flores, que florescem em diferentes cantos da cidade, espalhando um colorido inconfundível. Por fim, não resta dúvida de que a preservação, conservação e monitoramento dos Ipês contribui diretamente para o conforto ambiental propiciado pelos mesmos, permitindo aos munícipes viver com mais saúde e qualidade de vida, objetivo que deve ser buscado para todos.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 151/2018

Ao: Projeto de Lei nº 126/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de Outubro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 126/2018**, de autoria da **Vereadora Prof. Branca** que **“Institui a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **favorável** ao projeto.

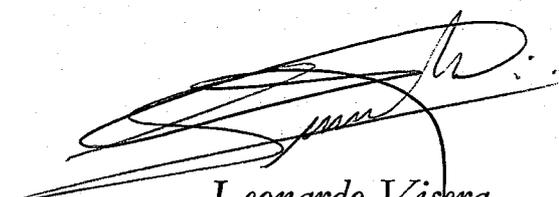
Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

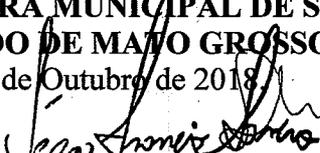
Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de Outubro de 2018.


Leonardo Visera
Presidente


Ícaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>039, 2018</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso as Integrantes do Grupo AS MARITACAS**, em reconhecimento ao talento dessas encantadoras senhoras do grupo musical que canta e encanta, levando alegria e ao mesmo tempo o nome do nosso Município no Estado do Mato Grosso e demais Estados, através de suas apresentações, tocando os instrumentos pandeiro, Afoxé, Peque Peque e chocalho.

O grupo “As Maritacas” iniciou através de uma brincadeira, no princípio o grupo era formado por aproximadamente 22 amigas da terceira idade que se reuniam esporadicamente para confraternizar, em 2009 durante uma confraternização na casa da senhora Oraica, a Senhora Selita levou um instrumento para tocar, e as demais começaram a cantar enquanto tocava, foi ai que surgiu a idéia de montar o grupo musical “AS MARITACAS”. No mesmo ano o grupo foi convidado para participar de um programa de televisão Local do apresentador Bugil “O JEITO DO SUL”, depois dessa apresentação o grupo foi ganhando admiradores que começou a convida las para cantar em festas particulares, instituições carentes entre outros.

Atualmente o grupo “As Maritacas” é formado por 07 integrantes, sendo elas as Senhoras, Selita Nair Pellenz, Lourdes Calai, Oraica



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Rodrigues Furtado, Leonir Smaniotto, Maria Rodigheri Favretto, Edite da Costa e Doraci Mantovani Batista.

Este Grupo tem trilhado uma história que há 09 anos se mantém no cenário cultural da cidade resgatando os valores, proporcionando aos seus integrantes contato com sua história, além do bem-estar físico, mental e emocional, social e afetivo.

Por isso essas maravilhosas senhoras são dignas de todas as homenagens pelos trabalhos realizados junto ao grupo "As Maritacas".

Esta Vereadora sente-se honrada em parabenizar a todas as componentes do grupo "As Maritacas", pelo talento e trabalho desenvolvido, enaltecendo a sua importância no cenário cultural da cidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, Requeremos, fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE APLAUSOS, Grupo "As Maritacas", enviando cópia da propositura para:

- Selita Nair Pellenz;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

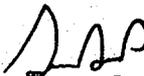
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

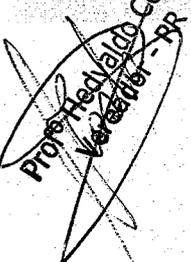
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

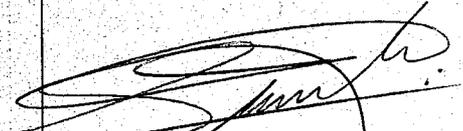
- Lourdes Calai;
- Oraica Rodrigues Furtado;
- Leonir Smaniotto;
- Maria Rodigheri Favretto;
- Edite da Costa;
- Doraci Mantovani Batista.


Lindomar Guida
Vereador - MDB

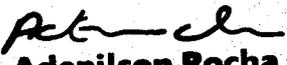

Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

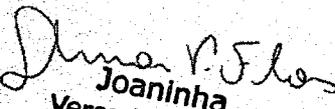

Prof. Heivaldo Costa
Vereador - PR

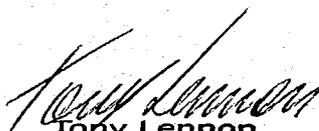
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

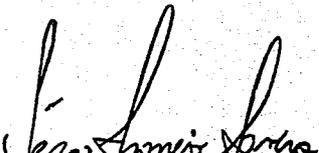

Leonardo Visera
Vereador - PP


Professora Branca
Vereadora-PR


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Joaquina
Vereador - PMDB


Tony Lennon
Vereador - PMDB


Icaro Francio Severo
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>090, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **Moção de Aplauso** para os **Professores, Direção e Alunos da Creche “IV” da Emei Sylvia Orthof** pela realização do projeto **“Identidade, Autonomia e Relação com o Outro”**,

No início do mês de setembro eles lançaram uma campanha de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza destinados a doação ao Orfanato Menino Jesus de Sinop. Ainda no mês de setembro eles fizeram a primeira entrega das doações a um representante do orfanato. Nesta última quarta-feira 24, a turminha foi até o orfanato entregar o restante das doações. Além da entrega dos donativos, a turma fez uma apresentação musical, levou lanche para fazer um piquenique e brincou junto com as crianças do orfanato.

Foi uma tarde muito agradável e que contou com todo o apoio da equipe do Orfanato que recebeu a direção e coordenação da escola. O projeto contou com o apoio da comunidade escolar que contribuiu com as doações, os pais dos alunos que enviaram o lanche para o piquenique e a Polícia Militar que cedeu o ônibus, tornando possível aquele momento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
ADENILSON ROCHA
Vereador – PSDB

[Signature]
Profa. Hildirata Costa
Vereadora - PR

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB

[Signature]
Lindomar Gurda
Vereador - MDB

[Signature]
Profa. Branca
Vereadora - PR

[Signature]
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>199, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

**AO EXMO. SR. ADEMIR DEBORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno Dessa Casa de Leis, vem por meio deste requerer de Vossa Excelência Srº. Ademir Debortoli - Presidente da Câmara Municipal de Sinop/MT, que após aquiescência do Soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente a Exmª. Srª. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal e ao Srº. Gerson Danzer – Secretário Substituto Interino de Saúde em Sinop/MT. Onde solicitamos que por gentileza nos envie as seguintes informações referentes a lotação dos Agentes de Saúde.

- 1 – Relação de Agentes de Saúde, concursados que estão lotados em sua função na Secretaria Municipal de Saúde Sinop.
- 2 – Relação de Agentes de Saúde, que prestam seus serviços em desvio de função;
- 3 – Caso tenha Agente de Saúde, em desvio de função, favor informar qual cargo ocupa no momento, e o setor que se encontra lotado o servidor;

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

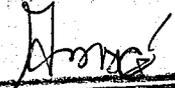
[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>145/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

AO EXMO. SR. ADEMIR DEBORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Debortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária de Finanças, requerendo as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos e comprovações de aplicação dos recursos:

1. Da Data em que foi repassada à Escola de Artes, para manutenção, a Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Ícaro Francio Severo no valor de R\$ 17.937,80 (dezesete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);
2. Da Data em que foi repassada à APAE, para manutenção, a Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Ícaro Francio Severo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
3. Da Data em que foi repassada, para aquisição de matérias esportivos de atletismo, a Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Ícaro Francio Severo no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
4. Da Data em que foi repassada, para construção de lombadas normais e elevadas, a Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Ícaro Francio Severo no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
5. Da Data em que foi repassada ao Hospital da Visão, para aquisição de equipamentos, a Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Ícaro Francio Severo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

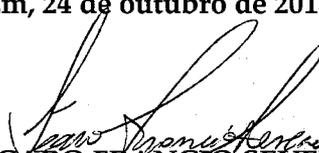
Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

6. Da Data em que foi repassada, para a realização de exames de mamografia, ultrassonografia, colonoscopia, raio-x e coração, a Emenda Impositiva indicada pelo Vereador Ícaro Francio Severo no valor de R\$ 67.937,80 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

7. Caso existam alterações feitas nesta emenda informe onde foi alocado o recurso e a data em que foi repassado e aplicado.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de outubro de 2018

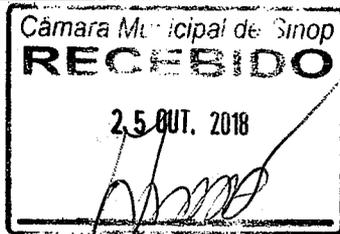

ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 146, 2018

Autor: VEREADOR JOANINHA

AO EXMO. SR. ADEMIR DEBORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Debortoli - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Ilmo. Sr. Mauro Garcia, secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, solicitando que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. Informar se foi realizado estudo a respeito da necessidade de locação de radares de trânsito para serem instalados no perímetro urbano de Sinop.
2. Fornecer cópia do estudo a respeito da necessidade de locação de radares de trânsito para serem instalados no perímetro urbano de Sinop, caso o mesmo tenha sido realizado.
3. Indicar os locais específicos de instalação dos radares, acompanhado de estudos apontando tal necessidade.
4. Informar o motivo de se optar pela locação ao invés da aquisição dos equipamentos de fiscalização.
5. Fornecer relação dos valores que seriam gastos para adquirir e realizar ações de manutenção durante a vida útil dos radares, acompanhados dos respectivos orçamentos.
6. Informar se é de conhecimento do Conselho Municipal de Trânsito - CMT o pregão presencial 063/2018, indicando o posicionamento do órgão a respeito do mesmo.
7. Fornecer cópia da ata de reunião do Conselho Municipal de Trânsito - CMT onde o assunto referente ao pregão presencial 063/2018 tenha sido discutido, caso tenha sido realizada reunião do referido órgão sobre o tema.
8. Fornecer cópias das atas das reuniões do Conselho Municipal de Trânsito - CMT, desde sua constituição até a presente data.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

9. Fornecer relação de orçamentos e outros levantamentos que eventualmente tenham sido realizados, para se obter o valor médio indicado no pregão presencial 063/2018.
10. Informar a quantidade de multas aplicada pelos agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos no ano de 2018.
11. Fornecer a relação detalhada das infrações de trânsito que justificaram a aplicação de multas por parte dos agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos no ano de 2018.
12. Informar o montante arrecadado pelo Fundo Municipal de Trânsito - FMT, desde a sua constituição até a presente data.
13. Fornecer extrato bancário detalhado da conta corrente do Fundo Municipal de Trânsito FMT, desde a sua constituição até a presente data.
14. Fornecer o planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos para aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Trânsito.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>716, 2018</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Obras, a necessidade de fazer a limpeza do valetão localizado na Avenida das Águias, no bairro Daury Riva.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Obras, a necessidade de fazer a limpeza do valetão localizado na Avenida das Águias, no bairro Daury Riva.

A indicação atende ao pedido dos moradores daquela região, que solicitam a limpeza do valetão, que atualmente encontra-se coberto por mato e entulhos. O local é propício ao acúmulo de insetos, acarretando doenças e mau cheiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 23.10.2018

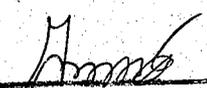
[Assinatura]
ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>717, 2018</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

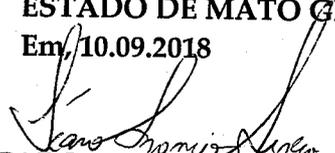
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras e Secretário de Desenvolvimento Econômico a necessidade de recapeamento do asfalto da Rua dos Cajueiros, entre Avenida dos Ingás e Avenida das Itaúbas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras e Secretário de Desenvolvimento Econômico a necessidade de recapeamento do asfalto da Rua dos Cajueiros, entre Avenida dos Ingás e Avenida das Itaúbas.

Solicitamos a realização de reparos no pavimento asfáltico da Rua dos Cajueiros, que encontra-se parcialmente danificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 10.09.2018


ÍCARO FRANCIO SEVERO

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT, 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>718, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário de Trânsito, a necessidade de realizar uma faixa elevada em frente ao CENTRO MUNICIPAL DE TODA A GENTE SINOP SINOP (Creche Jd. Paulista I), na Avenida Paulista, Jardim Paulista I, dentro das normas e com a devida sinalização.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário de Trânsito, a necessidade de realizar uma faixa elevada em frente ao CENTRO MUNICIPAL DE TODA A GENTE SINOP SINOP (Creche Jd. Paulista I), na Avenida Paulista, Jardim Paulista I, dentro das normas e com a devida sinalização

O presente pleito justifica-se, pelo fato de que a Creche é localizada em uma avenida de grande fluxo de veículos, por tal motivo deve ser atendido tal pleito a fim de trazer mais segurança as crianças que estudam no local em comento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT, 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>719, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a limpeza dos bueiros existentes em frente a Escola Estadual São Vicente de Paula (Jd. São Cristovão).

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza a necessidade de realizar a limpeza dos bueiros existentes em frente a Escola Estadual São Vicente de Paula (Jd. São Cristovão).

O presente pleito justifica-se, pelo fato de que os bueiros daquela localidade estão entupidos e apenas servem para depósito de água parada o que ira causar prejuizos para a saúde dos moradores da cidade vez que podera dar origem a grande foco de dengue, de tal forma é necessária a limpeza dos bueiros para garantir o fluxo de água bem como a Saúde dos alunos e moradores daquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>720,2018</u></p>
--	--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública no seguinte logradouro Rua Projetada 01, SN, Quadra 16, lote 06, Bairro Vila Lobos.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública no seguinte Logradouro Rua Projetada 01, SN, Quadra 16, Lote 06, Bairro Vila Lobos em frente ao núcleo da Igreja da PAZ. Onde se encontra uma situação crítica cuja escuridão noturna vem preocupando as pessoas que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten Signature]
HEDVALDO COSTA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>721, 2018</u></p>
--	--	--	----------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas esquinas de cada rua e avenidas da cidade, tanto no centro como nos bairros; placas indicando nomes dos bairros, farmácias, hospital, postos de saúde e órgãos públicos.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas esquinas de cada Rua e Avenidas da cidade, tanto no centro como nos bairros; placas indicando nomes dos bairros, farmácias, hospital, postos de saúde e órgãos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
MARIA JOSE DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>SAU</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 722, 2018</p>
--	--	---------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolessi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar faixa elevada (lombo-faixa) para travessias de pedestres na Avenida Andre Magi defronte ao Supermercado Machado Economico.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolessi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar faixa elevada (lombo - faixa) para travessias de pedestres na Avenida André Magi defronte ao Supermercado Machado Economico. Tal solicitação se faz necessária pois na Avenida citada há um mercado e vários Comércios, onde tem grande fluxo de veículos e pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>723, 218</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Jerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de dotar a UBS do Bairro Jardim América cadeiras para atendimento e espera, dois ar-condicionados e balcão para recepção.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Jerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de dotar a UBS do Bairro Jardim América cadeiras para atendimento e espera, dois ar-condicionados e balcão para recepção, pois os que tem la estão em uma situação precária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida

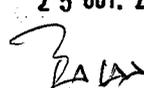
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 724, 2018</p>
--	---	--	---------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Valdevir Almeida de souza – Gerente de Entrega da Agência de Correios Botânico Central de Distribuição, a Sra. Edlaine Oliveira Santos Araujo– Gerente da Agência de Correios Botânico Central de Distribuição, a necessidade de Inclusão do Bairro Jardim Tarumãs na Rota de Distribuição de Correspondência dos Correios.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Valdevir Almeida de souza – Gerente de Entrega da Agência de Correios Botânico Central de Distribuição, a Sra. Edlaine Oliveira Santos Araujo– Gerente da Agência de Correios Botânico Central de Distribuição, a necessidade de Inclusão do Bairro Jardim Tarumãs na Rota de Distribuição de Correspondência dos Correios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,



Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>725, 2018</u></p>
--	--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

**Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, a necessidade de
declarar de Utilidade Pública Municipal,
o Clube de Idosos Dom Henrique de
Sinop/MT.**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberações do Plenário, a mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, a necessidade de declarar Utilidade Pública Municipal, o Clube de Idosos Dom Henrique de Sinop/MT.

A associação é dedicada a atividades de caráter recreativo e filantrópico, destacando-se por atender pessoa idosa. Promove a partir dessas atividades, o relacionamento grupal, envolvendo outros segmentos da comunidade, como forma de integração dos idosos, desenvolvendo atividades sociais, recreativas, esportivas, culturais, promocionais, palestras, seminários e atividades de terapia ocupacional.

Para a manutenção da entidade, promovem atividades com os idosos participantes que visam a gerar recursos para essa manutenção.

A entidade trabalha com o intuito de poder ajudar o idoso que precise do auxílio um dos outros. Com isso, realizam visitas aos idosos que se encontrem debilitados, prestando assistência moral, espiritual, psicológica e se necessário encaminha-los aos órgãos assistenciais da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

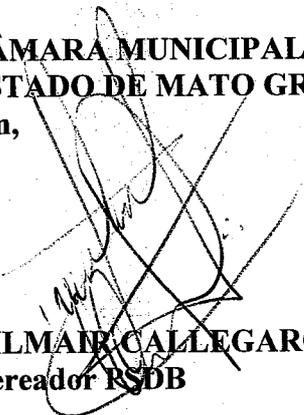
Por fim, promovem intercâmbios com outras associações, grupos e entidades para troca de experiência e colaboração. Tendo em vista a valorização do Idoso, bem como, atender as necessidades dos associados.

As atividades são realizadas via encontros semanais, onde fazem momentos de orações com canto, tardes dançantes e coffe-break.

Através dessas atividades, vemos a redução do sedentarismo, eleva-se a autoestima e promove a inclusão social, reduzindo até mesmo o risco de doenças cardiovasculares, obesidade, depressão, entre outras.

São desenvolvidas também atividades de cunho social, com presença de profissionais da saúde com palestras de temas para terceira idade, melhorando assim a qualidade de vida do idoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

25 OUT. 2018

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 726, 2018

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

**Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro
Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a
necessidade de pintura e sinalização em toda
extensão da Avenida André Antonio Maggi.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a necessidade de pintura e sinalização em toda extensão da Avenida André Antonio Maggi.

A presente demanda atende ao pedido dos motoristas, pedestres, ciclistas e moradores que ali circulam, que principalmente em dias chuvosos e período noturno, tem dificuldades de identificar as faixas e sinalização da via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>727, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor:

VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Ivan Schneider - Procurador Jurídico do Município, a necessidade de reformular o Código de Posturas do Município de Sinop, modernizando as normas de polícia administrativa municipal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Ivan Schneider - Procurador Jurídico, a necessidade de reformular o Código de Posturas do Município de Sinop, modernizando as normas de polícia administrativa municipal.

O Código de Postura vigente é de 1983, saudosamente promulgado pelo primeiro prefeito eleito em Sinop, ilustre Sr. Geraldinho Dal'Maso, *in memoria*. Todavia a realidade do município é completamente diferente, de um plano de colonização, para a Capital do Nortão. Ante a tais avanços e transformações profundas na urbanização e estilo de vida, a legislação deve ser aprimorada, norteadas pelo progresso e expectativa de futuro.

O Código de Posturas tem fundamental importância pois, estabelece normas de polícia administrativa municipal, culminando penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação, os códigos e os regulamentos do Município.

Reiterando nossos votos de estima e consideração, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres pares, bem como a presteza do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 728,2018</p>
--	--	--------------------

Autor:

VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr^a. Ivete Mallman - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência visual total ou subnormal, o direito de receber guias de pagamento de tributos municipais, bem como de serviços sob concessão, confeccionados em Braille.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sr. Ivete Mallman Franke - Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos, a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência visual total ou subnormal, o direito de receber guias de pagamento de tributos municipais, bem como de serviços sob concessão, confeccionados em Braille.

Segundo Claudia Werneck, inclusão social "*significa dar a ela o direito de ser diferente e ter suas necessidades reconhecidas e atendidas pela sociedade*", complementando o conceito, Rossana Teresa Curioni, conceitua inclusão na preocupação com a defesa da igualdade de oportunidade para todos, bem como o acesso a bens e serviços públicos.

O Braille, foi desenvolvido pelo francês Louis Braille, que perdeu a visão na infância e posteriormente soube de um método usado por militares para compreender mensagem em ambiente escuro, adaptando-o para a realidade dos cegos em 1829. No ano de 1852, o método Braille foi oficialmente adotado na Europa e América, mesmo ano da morte de Louis Braille.

Ante o exposto, propomos a emissão de guias de pagamento em Braille, pois garante autonomia, igualdade de direito e acesso aos serviços públicos. Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, antecipamos nossos agradecimentos aos nobres pares, bem como a presteza do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>729, 2018</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de incluir no aplicativo "Se Liga Sinop", opção de agendar visitas dos agentes de saúde nas residências.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de incluir no aplicativo "Se Liga Sinop" opção de agendar visitas dos agentes de saúde nas residências.

A presente indicação objetiva atender todos os munícipes, já que muitos trabalham o dia todo e não estão em casa quando os agentes de saúde fazem as visitas regulares nas residências. Objetiva-se, portanto, disponibilizar uma ferramenta prática e que possibilite aos munícipes agendarem visita de agentes de saúde em momento oportuno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]

Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>730</u> / 2018</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de incluir no aplicativo "Se Liga Sinop", relação de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de incluir no aplicativo "Se Liga Sinop" relação de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais.

O objetivo da presente propositura é ampliar a área de abrangência do aplicativo "Se Liga Sinop", facilitando o acesso dos munícipes aos estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais, para que os mesmos possam ter informações sobre os locais mais próximos para efetuarem a retirada dos remédios. A relação deverá ser mantida constantemente atualizada, por meio de ação onjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde e a administração do Aplicativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]

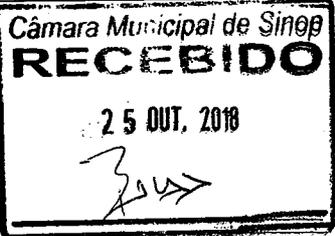
Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 731, 218
---	---	-------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar Pontos de Ônibus com coberturas nas Chácaras Planalto, para que as crianças que residem naquela região e precisam ir a escola não fiquem aguardando no relento.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalação de abrigo(parada de ônibus) no Jardim Portinari, para que as crianças que residem naquela região e precisam ir a escola não fiquem aguardando no relento.

Justifica-se a indicação, considerando que as crianças em idade escolar que residem nas Chácaras Planalto, não tem onde se abrigar enquanto aguardam a chegada do ônibus. A instalação do referido abrigo, é de fundamental importância, visto que muitas vezes, por terem que esperar no relento, as crianças em questão, ficam expostas a chuva e o sol até a chegada do ônibus.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Professora Branca
Vereadora-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 732, 2018</p>
---	--	---------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras a necessidade de construção de praça, área destinada ao lazer, esporte e recreação e academia ao ar livre na região da Vila Mariana e adjacências, em Sinop-MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras a necessidade de construção de praça, área destinada ao lazer, esporte, recreação e academia ao ar livre na região da Vila Mariana e adjacências, em Sinop-MT.

A instalação e construção de praça, com área de lazer, esportes, recreação e academia ao ar livre na região da Vila Mariana é necessária, pois vem de encontro com o anseio da população que ali frequenta e reside, que basicamente são casais jovens com filhos que precisam de um local para interagir com segurança. Portanto, por se tratar de uma questão de saúde pública e interesse da coletividade é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,



**Professora Branca
Vereadora-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

24 OUT. 2018

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 733 / 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Fernando Lima – Coordenador Regional das Águas de Sinop, ao Sr. Jaime Luiz Dalastra – Diretor Presidente da AGER e à Sra. Juliana Torres Baptista – Diretora de Gestão do PROCON de Sinop, a necessidade de alteração do prazo das novas ligações junto a rede de água, de 15 (quinze) dias para 05 (cinco) dias após a solicitação da mesma.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Fernando Lima – Coordenador Regional das Águas de Sinop, ao Sr. Jaime Luiz Dalastra – Diretor Presidente da AGER e a Sra. Juliana Torres Baptista – Diretora de Gestão do PROCON de Sinop, a necessidade de realizar as novas ligações junto a rede de água, de 15 (quinze) dias para 05 (cinco) dias após a solicitação da mesma.

As ligações de água do município, após solicitadas, estão demorando 15 (quinze) dias para serem atendidas pela empresa Águas de Sinop. Atendendo a pedido da população, que registrou sua indignação com a referida demora é que vimos colocar a necessidade de agilizar esse processo. A solicitação é feita porque existe a necessidade urgente de uso da mesma.

Diante do exposto, solicito que a demanda seja atendida, no sentido de garantir o bem estar dos munícipes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de Outubro de 2018.**

**Leonardo Visera
Vereador - PP**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

24 OUT. 2018

Amor

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 7391 / 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de construção de redutor de velocidade (faixa elevada), na Avenida dos Tarumãs, nº 3.015, em frente a Escola Take Care Kids, em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, apontando-lhes a necessidade de construção de redutor de velocidade (faixa elevada), na Avenida dos Tarumãs, nº 3.015, em frente a Escola Take Care Kids, no município de Sinop.

O tráfego nesta localidade é intenso e oferece risco iminente de acidentes. Por isso a nossa solicitação, com a finalidade de trazer segurança a todos que circulam pelo local. Sabemos que os redutores de velocidade (faixa elevada), são instrumentos de trânsito que usamos como forma de prevenção à acidentes. A construção deles inibiria em parte tais riscos.

Por isso solicito que as devidas providências sejam tomadas pelo Poder Público Municipal, para garantir o bem estar e segurança da população .

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de Outubro de 2018.

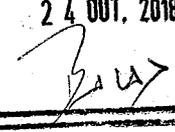
Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>735, 2018</u></p>
--	---	--	----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal, com Cópia a Sr^a Veridiana Paganotti, Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, de Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de sinalização de trânsito escolar, construção de lombo faixa para travessia de pedestres, na frente da Escola Municipal de Ensino Básico Taciana Balth Jordão.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal, com cópia a Sr^a. Veridiana Paganotti, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, a necessidade de sinalização de trânsito escolar, lombo faixa para travessia de pedestres na frente da Escola Municipal de Ensino Básico Taciana Balth Jordão. A solicitação visa proporcionar mais segurança aos pedestres, como forma de moderação do trafego e tem por objetivo evitar maiores transtornos e acidentes, bem como diminuir a velocidade dos veículos. Na oportunidade reforço as Indicações já solicitadas por meus Nobres Pares, e sugiro que a presente seja viabilizada em sistema de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 24 DE OUTUBRO DE 2018.


Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT, 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 736, 2018</p>
--	--	---------------------

Autor: Vereadore Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em Sinop, com cópia ao Sr^o Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. A necessidade de sinalização viária, Construção de redutores de velocidade na MT 140, sentido a Cidade de Santa Carmem, no perímetro do entroncamento da Avenida João Pedro Moreira de Carvalho até a Curva do Canarinho.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sinop, com cópia ao Sr^o Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. A necessidade de sinalização vertical e horizontal adequada, e construção de redutores de velocidade na MT 140, sentido saída de Sinop, para a Cidade de Santa Carmem, no perímetro do entroncamento da Avenida João Pedro Moreira de Carvalho até a Curva do Canarinho. Entendemos que é necessário urgentemente a sinalização vertical e horizontal adequada, bem como a construção de redutores de velocidade, no local supracitado, tendo em vista o crescimento do fluxo de trânsito, e assim a evidência de muitos acidentes com vítimas fatais. O referido trecho da MT 140, possui nos dois lados da MT, Bairros residenciais, onde parte dos moradores trafegam todos os dias pela Estrada para terem acesso ao centro da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>737,2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

VEREADORE: REMIDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas na rua 01 da comunidade Ns^a. De Fátima.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas na rua 01 da comunidade Ns^a. De Fátima.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em

REMIDIO KUNTZ
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>7381/2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADORE: REMIDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas no Jardim Pérolas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir dois quebra-molas na rua dos Diamantes no Jardim Pérolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
REMIDIO KUNTZ
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT, 2018 <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>739, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, da necessidade de realizar manutenção do campo de futebol e da iluminação do estádio municipal Gigante do Norte.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, da necessidade de realizar manutenção do campo de futebol e da iluminação do estádio municipal Gigante do Norte. Tal indicação vem para colaborar com o esporte de nossa cidade. Garantindo que o estádio esteja bem cuidado podemos receber não só atletas de futebol mas de outras modalidades, assim como torcedores o que proporciona a realização de grandes jogos no mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de outubro de 2018.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>740,2018</u></p>
--	--	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese a necessidade de realizar limpeza e fechamento do valetão da avenida Palmeiras, entre avenidas das Itaúbas e Ingas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese a necessidade de realizar limpeza e fechamento do valetão da avenida Palmeiras, entre avenidas das Itaúbas e Ingas. Tal necessidade de serviço é devido ao grande volume de lixo existente no local, que além de atrair animais e insetos ainda acumula água parada sendo um foco para mosquitos da dengue. O ideal é que tal valetão seja fechado até mesmo para diminuir o risco de acidentes e enquanto a obra não se efetiva-se providencia-se a limpeza da área.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de outubro de 2018.**

LUCIANO CHITOLINA
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 741, 2018</p>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop com Cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapa buraco e recapagem da Rua dos Manacas, entre a Avenida dos Tarumãs e Rua das Cerejeiras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop com Cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapa buraco e recapagem da Rua dos Manacas, entre a Avenida dos Tarumãs e Rua das Cerejeiras.

Indico a necessidade de tapa buraco e recapagem da Rua dos Manacas, entre a Avenida dos Tarumãs e Rua das Cerejeiras, devido ao péssimo estado de conservação e trafegabilidade, conforme fotos em anexo que demonstram precária situação desta rua.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Signature]

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

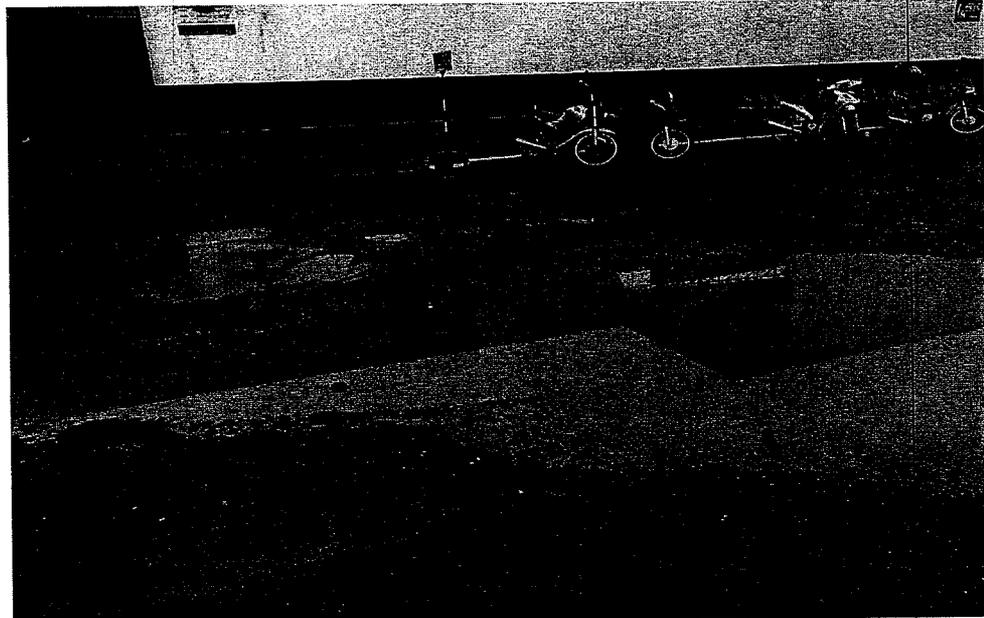
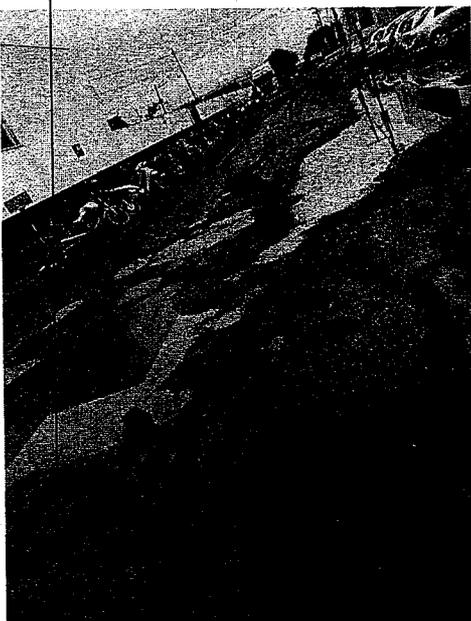
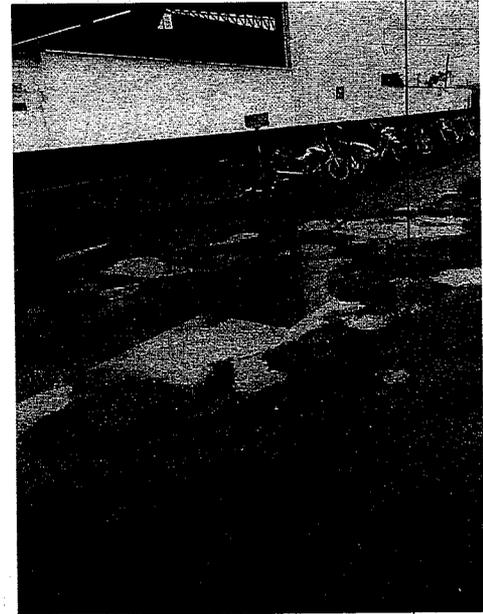
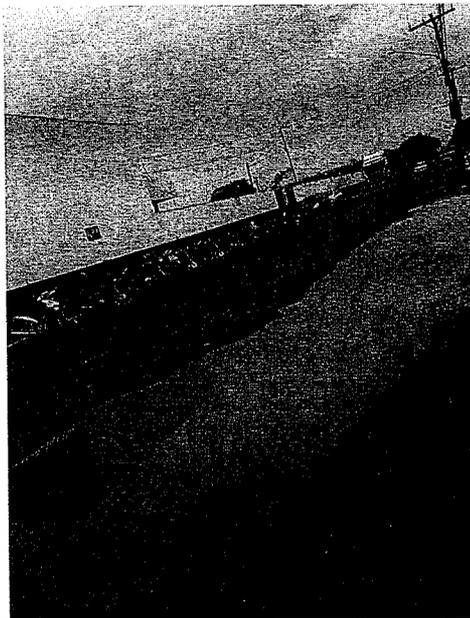
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

FOTOS RUA DOS MANACAS





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>742, 2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Superintendência da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso, a necessidade de abertura de uma Agência da Caixa Econômica no Bairro Alto da Glória em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Superintendência da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso, a necessidade de abertura de uma Agência da Caixa Econômica no Bairro Alto da Glória em Sinop.

Indico a necessidade de abertura de uma Agência da Caixa Econômica no Bairro Alto da Glória em Sinop, devido a região ser muito populosa, distante do centro da cidade e desprivilegiada de agências bancárias para o uso cotidiano desta população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

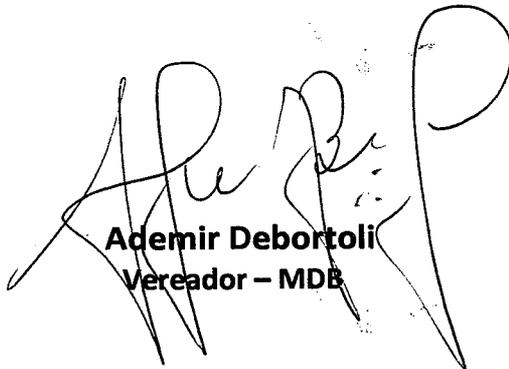
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 OUT. 2018 <i>RAAS</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>743/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI E BILLY DAL'BOSCO

Indica ao Exmo. Sr^o. Dilmar Dal'Bosco - Deputado Estadual, o repasse de emendas impositivas para a ampliação do Clube de Idosos São Francisco de Assis de Sinop -MT .

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr^o. Dilmar Dal'Bosco - Deputado Estadual, a solicitação de emendas impositivas para ampliação do clube de idosos São Francisco de Assis de Sinop-MT, para que os idosos do clube tenham um espaço adequado, onde possam desfrutar os momentos de lazer, com mais segurança e dignidade durante os eventos e confraternizações realizadas pelo clube .

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Ademir Debortoli
Vereador - MDB


Billy Dal'Bosco
Vereador - PR

Of. n.º 019/2018

Sinop/MT, 24 de outubro de 2018.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SINOP/MT
Srº ADEMIR DEBORTOLI

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a diretoria do **Clube de Idosos São Francisco de Assis de Sinop/MT**, localizado na Av. dos Ingás, nº 4411, Jd. Imperial, com CNPJ 74.795.750-0001-01, vem através deste, **solicitar a vossa colaboração para a construção do nosso novo clube** que está em andamento.

Após a realização de orçamentos, a construção da COBERTURA COM FERROS junto a MÃO DE OBRA, resultou em um valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Desta forma, estamos em busca de conseguir ajuda através da vossa **contribuição para que possamos beneficiar nossos idosos** com espaço adequado para os momentos de lazer nas matinês dançantes e para isto, contamos com a vossa valorosa colaboração.

Estamos à disposição para maiores informações através do nº 66 9 9965-8130, Bernadete.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Bernadete Wolf
Pres. Clube dos Idosos
São Francisco de Assis

DIRETORIA DO CLUBE

Of. n.º 022/2018

Sinop/MT, 24 de outubro de 2018.

AO SECRETÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SINOP/MT
Sr.º. **BILLY DAL BOSCO**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a diretoria do **Clube de Idosos São Francisco de Assis de Sinop/MT**, localizado na Av. dos Ingás, nº 4411, Jd. Imperial, com CNPJ 74.795.750-0001-01, vem através deste, **solicitar a vossa colaboração para a construção do nosso novo clube** que está em andamento.

Após a realização de orçamentos, a construção da COBERTURA COM FERROS junto a MÃO DE OBRA, resultou em um valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Desta forma, estamos em busca de conseguir ajuda através da vossa **contribuição para que possamos beneficiar nossos idosos** com espaço adequado para os momentos de lazer nas matinês dançantes e para isto, contamos com a vossa valerosa colaboração.

Estamos à disposição para maiores informações através do nº 66 9 9965-8130, Bernadete.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Bernadete Wolf
Pres. Clube dos Idosos
São Francisco de Assis

Bernadete wolf
DIRETORIA DO CLUBE